



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 672/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde da servidora Janaine Elaine Silva de André, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 horas, até 1/9/2026, devendo a servidora retornar as atividades laborais após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.8.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.